ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (ad hoc)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR SÉRGIO NOGUEIRA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO M,ALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 104/20 e 106/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.501/20 e 32.504/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s

155/20 e 156/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Veto parcial n. 18/20 do Executivo Municipal; Mensagem n. 15/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 143/20; Projetos de Lei n.s 139/20 do vereador Luiz Carlos Suíca, 140/20 do vereador Alexandre Aleluia, 141/20 da vereadora Marcelle Moraes, 142/20 do vereador Geraldo Júnior, 144/20 do vereador Alberto Braga e 145/20 da vereadora Marta Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 360/20 do vereador Teo Senna, 361/20 da vereadora Ana Rita Tavares, 362/20 do vereador Hélio Ferreira, 363 e 364/20 do vereador Marcos Mendes, 365 e 366/20 do vereador Sabá, 367/20 do vereador Toinho Carolino, 368/20 do vereador Hélio Ferreira, 369/20 da vereadora Aladilce Souza, 370 e 371/20 do vereador Sílvio Humberto, 372 e 373/20 do vereador Alberto Braga, 374/20 do vereador Marcos Mendes e 375 e 376/20 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 12/20 da vereadora Lorena Brandão e 13/20 do vereador Demétrio Oliveira; e Moções n.s 39/20 da vereadora Aladilce Souza, 40/20 do vereador Cláudio Tinoco e 41/20 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente lembrou que, por duas semanas, a Procuradoria da CMS e a Diretoria Legislativa (Direl) envidaram esforços para um acordo quanto aos projetos de lei dos vereadores, o que envolveu a Procuradoria do Município, visando à aprovação dos projetos e à minoração da possibilidade de vetos. Disse que seguiria assim procedendo; expôs sobre os Projetos que seriam apreciados nesta Ordem do Dia; e pediu a apreciação do Projeto de prorrogação do *Salvador por Todos*. Sobre o Projeto de Lei n. 138/20, de repasse de recursos da Prefeitura, disse que queria ouvir os líderes de bancadas e os independentes, como o vereador Edvaldo Brito, para quem abriu a palavra. O vereador Edvaldo Brito elogiou o empenho do senhor presidente e apontou projetos repetidos na Ordem do Dia. Apontou ainda que alguns líderes, como ele, não vinham sendo consultados, o que o fazia entender que não havia acordo, e declarou que, em razão disso, apreciaria apenas os projetos que tinham relação com a pandemia,

afirmando haver dúvida sobre a urgência dos demais projetos. Mencionou projetos seus que não estavam caminhando. O senhor presidente declarou sua admiração pelo professor Edvaldo Brito e explicou que o acordo que tinham como referência havia sido feito na última reunião do Colégio de Líderes, com base em anterior combinação quanto a quatro projetos por edil. Pediu que o vereador Edvaldo Brito examinasse o que havia sido decidido do Colégio de Líderes. Sobre os projetos desse vereador, o senhor presidente contou ter pedido ao vereador Alexandre Aleluia, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que os apreciasse na próxima reunião desse órgão, o que seria feito. Também teve a palavra o vereador Sílvio Humberto, que disse reconhecer a urgência do Projeto do *Salvador por Todos*, expressando estranhamento com a ausência de reunião das Comissões a respeito e informando Emendas suas, encaminhadas à Direl, dirigidas, entre outros, a motoristas profissionais. Afirmou não ter base segura para apreciar o Projeto sobre o Parque Social, cuja razão para urgência disse desconhecer, e questionou sobre a aplicação do repasse de sete milhões previsto. O vereador Sidninho, líder da Oposição, também questionou sobre o Projeto do Parque Social, dizendo que o mesmo se aplicava ao Projeto do *Salvador por Todos*. Criticou a maneira como cestas-básicas eram entregues, mediante gestores das prefeituras-bairro. O vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, enalteceu a importância do vereador Edvaldo Brito. Lembrou Projeto desse vereador que fora rejeitado em razão de gerar despesas, explicando que membros de sua bancada nem o queriam apreciar, e que tal apreciação acontecera por respeito a acordo. Defendeu os Projetos do *Salvador por Todos* e do Parque Social, bem como os demais Projetos da Ordem do Dia. O senhor presidente lembrou o respeito que sempre manteve com as bancadas e suas lideranças, e declarou que, em função de não haver acordo, o Projeto de Lei n. 138/20 não seria votado neste dia. Convocou reunião da CCJ e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre esse Projeto e disse que haveria discussão com secretários competentes, para que sua votação

acontecesse até o dia 30. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia, presidente da CCJ, endossou a ideia de reunião conjunta a respeito do Projeto de Lei n. 138/20, defendendo que também se discutisse quanto a um outro Projeto, sobre *startups*. O senhor presidente pediu que, na segunda-feira, houvesse a reunião das Comissões, e ela ficou marcada para esse dia, às 10h. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal informou problema relativo a um Projeto sobre cotas para artistas do São João, o qual fora aprovado, sendo que o conteúdo enviado ao Executivo diferia do que havia sido objeto dessa aprovação. Afirmou ter havido mudança de conteúdo na Redação Final e relatou ter conversado com alguns pares sobre a reapresentação do Projeto, o qual acabara vetado, fato que atribuiu à força de interesses econômicos. Afirmou que, em protesto, votaria, nesta Sessão, apenas quanto aos Projetos relativos ao Coronavírus, mantendo-se em obstrução quanto ao restante. Considerou ter havido desrespeito à Casa e não, apenas, a ele e à vereadora Aladilce Souza, autores do Projeto. O senhor presidente pediu que o vereador Henrique |Carballal reconsiderasse a sua posição, evitando afetar colegas, e assumiu compromisso a respeito do impasse, lembrando que o Veto a esse Projeto já sobrestaria a pauta. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino destacou a importância do Projeto de Lei n. 143/20, do *Salvador por Todos*, e também questionou o modo como os recursos eram entregues às famílias beneficiadas, afirmando haver "politicagem" por parte dos que executavam essa ação. Sobe o Projeto de redução das mensalidades escolares, pediu uma apreciação justa, que abarcasse a redução tributária para os donos de escola e o risco de se atingirem os profissionais atuantes nas escolas. Defendeu a inclusão de motoristas no *Salvador por Todos*. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues informou Emenda para a inclusão de diversas categorias no *Salvador por Todos* e comentou sobre projetos seus referentes à pandemia, inclusive sobre a violência doméstica contra a mulher. Pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da professora Clarice Pereira, líder sindical do Nordeste de Amaralina, o qual foi cumprido. Pela ordem, a vereadora

Aladilce Souza discorreu sobre a professora Clarice Pereira, cuja vida fora ceifada pelo Coronavírus. Criticou o Governo Federal pela postura frente ao problema e pediu Moção em favor da família da professora. Elogiou a retirada do Projeto do Parque Social e solidarizou-se com o professor Edvaldo Brito, cujos projetos defendeu, considerando que assinalavam uma postura da Casa em favor dos que tinham necessidades decorrentes da pandemia, promovendo justiça tributária. Uniu-se ao vereador Henrique Carballal quanto ao Veto ao Projeto dos artistas juninos, destacando a cadeia econômica a que se referia. Declarou-se também em obstrução. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino associou-se ao pesar pela professora Clarice. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca defendeu a Emenda que incluía motoristas no *Salvador por Todos* e endossou a fala do vereador Toinho Carolino sobre as cestas-básicas, afirmando que elas deveriam ser entregues aos moradores dos bairros aos quais se destinavam e apontando desvio das que eram destinadas ao bairro de Santa Cruz. Destacou a dedicação dos trabalhadores de limpeza no combate à pandemia, repudiando a ação de pessoas privilegiadas contra alguns desses profissionais, fato que reputou racista. Pela ordem, a vereadora Lorena Brandão considerou complexa a questão das mensalidades escolares, pedindo cuidado com os professores e informando Emenda sua a um Projeto. O senhor presidente agradeceu a disposição da Comissão de Finanças em realizar reunião conjunta, na segunda-feira, sobre o Projeto de lei n. 138/20, do Executivo. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 125/20. Emitiu Parecer conjunto, pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 125/20 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Marcos Mendes e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 311/18. Emitiu Parecer conjunto, pela CCJ e pelas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano e Meio

Ambiente, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 311/18 foi aprovado até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues, presidente da Comissão de Finanças, declarou o empenho da Comissão sobre Projetos como o do Parque Social, bem como sobre a reunião conjunta a respeito desse Projeto. Apoiou o Projeto, já aprovado, sobre os templos religiosos, parabenizando o seu autor, o vereador Luiz Carlos de Souza. Prosseguindo-se com a **Ordem do Dia**, foram ainda discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 73/20 (com sua Emenda), 271/15, 91/19, 374/09 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 124/19, 50/18 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 225/19 (contra o voto da vereadora Marta Rodrigues), 9/17, 61/20 (com sua Emenda), 271/14 e 50/20 (com sua Emenda). Foram também discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 38/20, 39/20 e 40/20. Em apreciação o Projeto de Lei n. 59/20, foi posto em votação, no âmbito da Comissão de Educação, Esporte e Lazer, o Parecer favorável, que foi então aprovado, contra o voto dos vereadores Toinho Carolino, presidente da Comissão, e Alexandre Aleluia. A aprovação se deu também em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 59/20 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Alberto Braga, Alexandre Aleluia, Cezar Leite, Cláudio Tinoco, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Henrique Carballal, Lorena Brandão, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em apreciação o Projeto de Lei n. 85/20, foi posto em votação, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, o Parecer favorável, que foi então aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 85/20 foi aprovado até a Redação Final, contra o voto do vereador Cezar Leite. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito sublinhou que somente votara nos Projetos de Lei n.s 59/20, 61/20, 73/20 e 125/20, e que discutiria o Projeto de Lei n. 143/20. Sobre o Projeto de Lei n. 59/20, explicou que seu voto contrário se devia à questão

remuneratória os docentes. Pela ordem, o vereador Teo Senna lembrou que seria votada a Indicação para o nome do ex-jogador Sapatão ser dado a centro esportivo e cobrou essa votação. Associou-se à vereadora Marta Rodrigues quanto aos motoristas. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu atenção ao Projeto de Lei n. 59/20, em razão de se verem várias manifestações a ele contrárias, o que sugeriria a possibilidade de não terem havido votos suficientes para a sua aprovação. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha defendeu o Projeto de Lei n. 143/20 e a inclusão dos motoristas profissionais escolares. Foram verificados os votos ao Projeto de Lei n. 59/20, sendo confirmada a sua aprovação. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 143/20. Havendo seis Emendas, emitiu Parecer conjunto, pelas CCJ e Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela rejeição de todas as Emendas e favorável ao Projeto. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza e Luiz Carlos Suíca (ambos, quanto às Emendas apenas), e Lorena Brandão (quanto à Emenda de sua autoria apenas). Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer também foi aprovado, contra os votos dos vereadores Marta Rodrigues (quanto às Emendas apenas) e Sidninho. Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado. Em discussão, o vereador Luiz Carlos Suíca lembrou ser normalmente a favor dos projetos de vereadores e defendeu as Emendas para os trabalhadores que haviam sido rejeitadas, declarando seu voto favorável ao Projeto. Expôs sobre as dificuldades dos trabalhadores de limpeza, repudiando o racismo contra eles. O vereador Marcos Mendes defendeu a necessidade de emendas ao Projeto, e o senhor presidente lembrou ter se esgotado o momento de apresentação de emendas. O orador prosseguiu expondo sobre as dificuldades vividas por taxistas e motoristas de aplicativos, e sobre medidas propostas em favor desses profissionais, em relação aos quais, pediu respeito. Indagou por que a Oposição era alvo de vetos. Também defendeu os artistas, não-incluídos no Projeto, destacando as dificuldades dos mais humildes e observando os recursos

destinados à publicidade da Prefeitura. Pediu ao senhor presidente a propositura de um novo projeto para contemplar esses segmentos. O vereador Cláudio Tinoco observou que se estava a trabalhar no São João, período em que costumavam viajar ao interior. Destacou a defesa da vida dos soteropolitanos, expondo que 200 mil famílias recebiam cestas-básicas da Prefeitura, com a aprovação da CMS. Apontou diversas categorias que foram incluídas posteriormente nos benefícios e afirmou a necessidade de responsabilidade fiscal a esse respeito. Informou ações da Prefeitura pelo isolamento social frente à pandemia, dando-se como exemplo dessa prática necessária. Comentou sobre o desvio de cestas-básicas denunciado pelo vereador Luiz Carlos Suíca, firmando seu compromisso em apurar o fato e afirmando que a gestão municipal não endossava tal prática. Declarou apoio aos artistas tradicionais e lamentou os que haviam falecido pelo Coronavírus, informando Projeto seu para que o nome da professora Clarice Pereira fosse dado a um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Vale das Pedrinhas. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino associou-se ao Projeto para o nome da professora Clarice no CMEI. O vereador Edvaldo Brito, inicialmente, lamentou os falecimentos dos intelectuais João Carlos Teixeira Gomes e Luís Henrique Dias Tavares, cujas importâncias e laços consigo enalteceu. Pediu a comunicação de sua homenagem às famílias de ambos, e o senhor presidente concordou. Sobre o Projeto discutido, apontou ofensa à Lei Complementar federal n. 95/98, por haver variados objetos. Disse que não tinha denúncias sobre as cestas-básicas, porém não gostava do modo como suas entregas eram feitas. Pediu apoio para os profissionais de eventos, que se encontravam em total ausência de trabalho, o que fora objeto de Emenda sua. Apontou desatendimento a critério à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), justificando, por essa e por outras razões, seu voto contrário ao Projeto. A vereadora Marta Rodrigues considerou ruim o período disponibilizado para as Emendas e defendeu o prazo de seis meses para as medidas estabelecidas. Questionou sobre a não-inclusão de diversas categorias, como diaristas,

marisqueiros e quilombolas, defendendo Emenda que os contemplava. Também expressou preocupação quanto ao modo de distribuição das cestas-básicas, defendendo que entidades sérias e conhecidas atuassem nessa ação. A vereadora Aladilce Souza considerou haver um interesse maior e rejeitou a forma como o Executivo apresentara o Projeto, cuja discussão via se dar no afogadilho, sem a devida atenção ao clamor de uma população marcada pela desigualdade e pobreza. Relatou ter recebido mensagens de segmentos que se sentiam desconsiderados pela CMS. Relatou, ainda, audiências públicas da Ouvidoria nas quais se ouviram esses segmentos, que seguiam pagando impostos, e pediu sensibilidade ao prefeito. Considerou descabida a rejeição geral às Emendas ao Projeto. Repudiou o uso eleitoral de cestas-básicas. Pediu atenção a dois Projetos seus referentes à pandemia, sobre transparência e sobre a proteção individual dos agentes de endemias. Declarou voto favorável ao Projeto de lei n. 59/20. Lamentou as vidas perdidas com o Coronavírus e criticou o Presidente da República. O senhor presidente lembrou ter se dado azo, na reunião do Colégio de Líderes, a que os edis apresentassem emendas aos seus projetos. O vereador Sílvio Humberto elogiou o espírito democrático prevalecente. Lamentou a morte da professora Clarice Pereira, declarando apoio ao Projeto para que seu nome fosse dado ao CMEI. Apontou distanciamento, por parte do Executivo, da realidade da Cidade e do papel do Legislativo, indagando que critérios haveriam norteado a não-incorporação de várias categorias ao Projeto. Considerou haver uma visão estreita e insensível, do Executivo, sobre esses profissionais não-incluídos, observando que os recursos que lhes fossem destinados reentrariam na economia da Cidade. O vereador Alexandre Aleluia disse que as críticas ao Parecer da CCJ pela rejeição das Emendas eram respeitáveis, mas que essa rejeição se devera à necessária observância da LRF. Criticou Projeto sobre preço de venda de veículos usados por profissionais de transporte, defendendo que se retirasse o peso sobre quem desejava empreender. Informou ter enviado Ofícios às empresas de farmácia atuantes na Cidade sobre a ausência de hidróxido de

cloroquina e máscaras em suas lojas, para cobrar explicações sobre esse fato. Pediu o apoio da Casa a esse respeito. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 143/20 foi aprovado até a Redação Final. Em seguida, foi discutida, votada e aprovada a Moção n. 41/20, de Pesar pelo falecimento da professora Clarice Pereira. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza declarou-se favorável ao Projeto de Lei n. 143/20 e à rejeição de suas Emendas, por razões financeiras, destacando que era atento aos segmentos que viviam em dificuldade. Ressaltou a importância do seu Projeto, aprovado, sobre a essencialidade dos templos religiosos em momentos de pandemia, informando que mais de dez mil quilos de alimentos, além de outros itens, haviam sido levantados, para doação, pela Igreja Universal do Reino de Deus, a qual também acolhia os aflitos com palavras de apoio. Pela ordem, o vereador Vado Malassombrado pediu apoio ao seu Projeto de Lei n. 308/19, de incentivo fiscal para os esportes durante a pandemia. Informou atendimento de emergência e urgência na Cidade Baixa, graças ao seu Projeto para a Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) da região. O senhor presidente declarou apoio ao Projeto de Lei n. 308/19 na CCJ. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas elogiou o senhor presidente e a aprovação do Projeto de Lei n. 143/20, que assistia pessoas necessitadas. Pediu um minuto de silêncio pelos mais de 50 mil brasileiros mortos pelo Coronavírus, criticando o Presidente da República pela postura frente à pandemia. Foi cumprido o minuto de silêncio. Concluindo, o orador defendeu que as eleições fossem marcadas para janeiro de 2021, com os dois turnos se realizando nos dias 17 e 31 desse mês. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO